



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 539601/2018

TP N. 12/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N. 12/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Justiça, Presidente Dutra, Joaquim Nabuco, NO BAIRRO GLORIA I, com uma extensão de 824,00 m, Rua Iara NO BAIRRO GLÓRIA II com uma extensão de 1.109,14 m, Ruas Marinete, São Paulo, São Jorge, NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, com uma extensão de 770,88 m e Rua da Salgadeira com uma extensão de 400,00 m, totalizando 3.104,02 metros, conforme projeto e planilhas anexa a este Projeto Básico.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para análise do Parecer Técnico realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, sobre as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ: 01.294.313/0001-62.
2. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ: 03.076.083/0001-90;
3. **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 13.908.247/0001-52.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

Vejamos o Parecer Técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 539601/2018

TP N. 12/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Ofício n. 117/SMVO-VG/2018

Várzea Grande-MT, 29 de novembro de 2018.

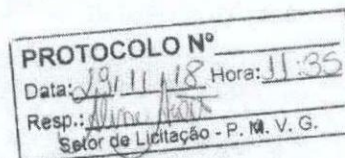
A Ilma Sr^a.

Aline Arantes Correa

Presidente CPL

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Várzea Grande - MT



Assunto: Parecer Técnico de Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 12/2018.

Prezada Presidente,

Esta equipe técnica procedeu com a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas, onde constatamos as seguintes informações e inconsistências:

- A licitante **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA** CNPJ: 01.294.313/0001-62 apresentou sua carta proposta com o prazo de execução de 180 dias. Desta forma, deixou de atender ao item 13.13 do Edital.

13.13. Prazo de execução dos serviços será de 90 dias, a partir da expedição da Ordem de Serviço.

- A empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 atendeu a todos os requisitos do Edital.
- A licitante **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52 no item 2.3 de sua planilha orçamentária, apresentou unidade mensalista, e em sua composição está a unidade horista, não sendo calculado para a referência mensalista. Assim, deixou de atender ao item 13.2 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 539601/2018

TP N. 12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

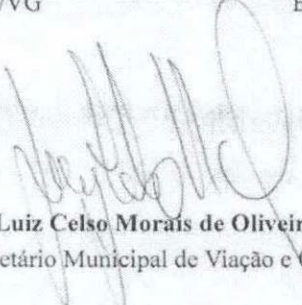
13.2. As licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e de materiais.

Atenciosamente,


Waldisnei Moreno Costa
Equipe Técnica SMVO/VG


Edna Meire Pinto
Equipe Técnica SMVO/VG

DE ACORDO:


Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 539601/2018

TP N. 12/2018

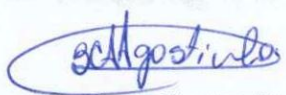
Destarte as análises sobrescritas, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área; **DECLARA DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA** CNPJ: 01.294.313/0001-62 e **S. A. LIMA CONSTRUÇOES EIRELI – EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a proposta de preços da licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 no valor de **R\$ 2.429.249,33**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 14h25min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 29 de novembro de 2018


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL


Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL